Prefeitura Municipal de Itapuí
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 73 - Fones, 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.581
DE 04 DE FEVEREIRO DE 1992

ACRESCE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REPRESENTANTES - DA INDUSTRIA E MORADORES DE- BAIRRO.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro - mulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica acrescido na composição do Conselho Municipal- de Saúde, disposta na lei nº 1.554, na parte referente a usuários, os - representantes abaixo:

e)- 1 representante da industria

f)- 1 representante de moradores de bairro

Artigo 2º)- Será acrescido também dos representantes mencionados no artigo anterior, o Regimento Interno do Conselho Municipal de - Saúde apenso a lei nº 1.554.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 04 de fevereiro de 1992

JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Afixada no local de costume e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura na data supra

ADEMAR CAFEO
Secretário